



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 06/06/2024

Presidente CMSGa

INDICAÇÃO Nº 182, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, RATIFICANDO A INDICAÇÃO Nº 293/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ESAÚ MONTEIRO A CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E LIMPEZA AS MARGENS DAS VIAS DA COMUNIDADE DE JACAREQUARA NO DISTRITO DE SIUPÉ, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º ____ DE 2024

Sugere ao chefe do poder executivo, a capinação, roçagem e limpeza as margens das vias da comunidade de Jacarequara no Distrito de Siupé, deste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a capinação, roçagem e limpeza as margens das vias da comunidade de Jacarequara no Distrito de Siupé, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de realizar capinação, roçagem e limpeza das margens das vias na comunidade de Jacarequara no distrito de Siupé. A falta de manutenção tem gerado transtornos e representado riscos para os moradores e transeuntes que utilizam essas vias diariamente.

A vegetação descontrolada nas margens das vias compromete a visibilidade dos condutores, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a presença de entulhos e lixo ao longo das vias impacta negativamente na qualidade de vida da comunidade, favorecendo a proliferação de vetores e contribuindo para um ambiente desagradável e insalubre.

Diante do exposto, justifico a necessidade urgente de realizar a capinação, roçagem e limpeza das margens das vias na comunidade de Jacarequara, a fim de garantir a segurança dos usuários, preservar a qualidade urbana e promover um ambiente mais saudável para todos os moradores. **Nestes Termos**

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

**Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PODE
PRESIDENTE**

